

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 20.10.82

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, § 1º, nº 1, da L.C.180/78, a pedido.

Paulo Hudson de Almeida Leite, RG.5.263.802, do cargo de Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Melquisedeck Dias de Oliveira, RG.4.608.475, do cargo de Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Jundiá.

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, § 1º, nº 1, da L.C.180/78, a pedido.

Dr. Carlos Alberto Gioglielli, RG.3.361.282, da função-atividade de Médico, padrão 44-A (situação antiga), caráter temporário, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Ines Correia Quintas, RG.6.673.325, da função-atividade de Escrevente, do SQF-II-QJ, caráter temporário, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital.

APOSENTANDO:

nos termos do art. 222, item I, da Lei 10.261/68:

a contar de 30.7.82, Eduardo Darulis, RG.1.383.339, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 18-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art.45 da L.C.207/79, com nova redação dada pelo art.1º, inciso II da L.C.285/82, e do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-204.153/82. Efetivado após 10.6.39.

a contar de 23.8.82, Marta El Ghania Stefanelli, RG. 3.978.576, Escrevente, efetiva, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos, conforme consta do processo SJ-205.042/82. Efetivada após 10.6.39.

nos termos do art.27, item I, da Lei 500/74, com redação dada pelo art.203, da L.C.180/78.

a contar de 3.9.82, Alberto Gomes da Silva, RG. 1.571.136, Oficial de Justiça, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos salários, conforme consta do processo SJ-205.041/82.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art.222, item III, da Lei 10.261/68,

a Manoel Castilho, RG.1.134.248, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 15-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art.45 da L.C.207/79, com nova redação dada pelo art.1º, inciso II da L.C.285/82, conforme consta do processo SJ-205.139/82. Efetivado após 10.6.39.

a Osvaldo Augusto Pereira, RG.1.853.605, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art.45 da L.C.207/79, com nova redação dada pelo art.1º, inciso II da L.C.285/82, conforme consta do processo SJ-205.138/82. Efetivado após 10.6.39.

a Lázaro Ramos, RG.1.270.611, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 13-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art.45 da L.C.207/79, com nova redação dada pelo art.1º, inciso II, da L.C.285/82, conforme consta do processo SJ-205.140/82. Efetivado após 10.6.39.

a Ulysses Alvarez Macorin, RG.1.440.878, Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 19-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Jales, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art.130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-205.153/82. Efetivado após 10.6.39.

nos termos do art.222, item III, § 1º, da Lei 10.261/68.

a Florentina Perdomo Rodrigues, RG.3.563.421, Escrevente, efetiva, do SQC-III-QJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos, conforme consta do processo SJ-205.152/82. Efetivada após 10.6.39.

DECLARANDO COMPETIR:

nos termos do art.130, da Lei 10.261/68.

a Danilo Pinheiro, RG.376.005, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 18-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 26.5.82.

APÓSTILA DO DIRETOR GERAL - de 20.10.82

DECLARANDO: no título de José Minetti, RG. 1.360.406, que, o cargo a que o nome se refere ficou ocupado no padrão "8-B", Tabela II, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 19.3.82, e não como consta da apostila de 23.6.82, publicada no D.O. de 04.04.82.

RETIIFICAÇÃO

Na apostila do Diretor Geral de 15.10.82, publicada no D.O. de 16.10.82, onde se lê: **MAI. Carlos Nery**; leia-se: **MAI. Ayrton Nery - RG. 4.716.607.**

PORTARIAS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 20.10.82

PRORROGANDO:

tendo em vista o disposto no § 1º, do art.52 da Lei 10.261/68,

por 30 dias, o prazo dentro do qual Joana Batista Coimati, RG.3.042.018, deverá tomar posse do cargo de Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para o qual foi nomeada por decreto de 4.10.82, publicado no D.O. do dia imediato.

tendo em vista o disposto no § 1º, do art.60, da Lei 10.261/68,

por 30 dias, o prazo dentro do qual Idelto Santana Soares, RG.12.378.415, deverá assumir o exercício do cargo de Escrevente, do SQC-III-QJ, efetivo, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, para o qual foi nomeada por decreto de 29.7.82, publicado no D.O. do dia imediato.

Ministério Público do Estado

Portaria do Procurador Geral de Justiça, de 20.10.82

Portaria nº 101/82 - Torna sem efeito a portaria nº 100/82, que DISPENSOU o Sr. EDSON LUIZ BONINI FAIÃO, estagiário do Ministério Público de São Paulo junto à la. Promotoria de Justiça de Itu.

Procuradoria Geral do Estado

Portarias do Procurador Geral de, 20/10/82

CLASSIFICANDO, os seguintes Escriurários, padrão 8-A:-

MARIA DO CARMO GOIS BLUMEN, RG. 16 118 420, no seu Gabinete, a partir de 21/10/82;

MARIO BENEDITO DE OLIVEIRA, RG. 3 838 242, na Procuradoria Regional de Bauru, a partir de 15/10/82.

Portaria do Procurador Geral de, 19/10/82

PRORROGANDO, por mais 120 dias o prazo da convocação para prestação de serviços extraordinários, de segunda a sexta-feira, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, dos funcionários e servidores abaixo:-

ANTONIO BIBIANO, RG. 2 823 997, Chefe de Seção-Pró-Labore, padrão 17-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2;

LUIZ CARLOS MONTEIRO, RG. 2 853 975, Chefe de Seção-Substituto, padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2;

FRANCISCO SOARES MONTEIRO, RG. 4 422 382, Chefe de Seção-Pró-Labore, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2;

LEOPOLDO MARTINS, RG. 2 927 735, Chefe de Seção-Substituto, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2;

LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, RG. 7 324 241, Encarregado de Setor-Substituto, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2;

JOÃO BATISTA DOS REIS, RG. 6 086 697, Escriurário, padrão 9-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

MARCO ANTONIO DA SILVA, RG. 8 259 037, Escriurário, padrão 9-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

JUCELINO TEIXEIRA LINS, RG. 7 574 188, Escriurário, padrão 9-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

LAERTE DE MORAES, RG. 8 978 820, Escriurário, padrão 8-A do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

JESUINO SOARES DA COSTA, RG. 1 590 456, Contínuo-Porteiro, padrão 8-D, Efetivo, do SQC-III-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

DURVALINO GONÇALVES, RG. 888 432, Servente, padrão 6-A, Extranumerário, do SQC-III-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

JOSÉ CARLOS PINTO, RG. 10 936 807, Contínuo-Porteiro, padrão 3-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de, 20/10/82

DECLARANDO, competir à Bela. DALKA MARIA PORTUGAL, RG.nº 1 029 108, Procurador Subchefe, Nível 1, padrão 10-E, lotada na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos a partir de 5/10/82, nos termos do artigo 130, da Lei 10 261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 108/82, expedido pela Procuradoria Geral do Estado.

Despacho do Diretor de, 20/10/82

AUTORIZANDO, ao Bel. NELSON MOUTINHO, RG. 2 015 894, Procurador Subchefe, Nível 1, padrão 20-E, o gozo de 30 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 6/8/70 a 4/8/75, com fundamento no artigo 215, Parágrafo Único da Lei 10 261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

PROCURADORIA FISCAL

Portaria do Procurador Chefe-Substituto de, 18/10/82

CLASSIFICANDO, na PF-4, SOLANGE APARECIDA DE SOUZA, RG. 10 760 116, padrão 8-A, Escriurária.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Portaria do Procurador Chefe de, 27/09/1982

CESSANDO, a partir de 1º de outubro de 1982, os efeitos da Portaria PR-5 4/82, de 1/2/82, que convocou os funcionários: MOISES FRANCISCO SIQUEIRA, ZILDA CINHA BUENO e OSMAR MANTOVANI, Escriurários e MARIA JOSÉ DA ROCHA, Servente, para prestarem serviços na 2ª e 3ª Subprocuradorias daquela Procuradoria Regional.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

AVALIÇÃO DE CONCEITOS

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliados, por Grupos de Classes, efetuada pela DIVISÃO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO PENAL, as unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:-

Totais de funcionários e servidores:- G-1 = 07; MB-01; B-06; G-2 = 27; MB-06; B-15; B-06; G-3 = 03; MB-01; B-01; B-01; G-5 = 07; MB-02; B-03; B-02.-

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:- G-2 = 01 MB-00 B-00 B-01 G-3 = 02 MB-01 B-00 B-01 G-5 = 02 MB-01 B-01 B-00

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:- G-2 = 05 MB-00 B-04 B-01 G-3 = 01 MB-00 B-01 B-00

SEÇÃO DE EXPEDIENTE:- G-1 = 01 MB-00 B-01 B-00 G-2 = 04 MB-00 B-04 B-00

HIERarquia DE SERVIÇO DE ADMINISTRATIVOS PENITENCIÁRIOS:- G-1 = 06 MB-01 B-05 B-00 G-2 = 17 MB-06 B-07 B-04 G-5 = 05 MB-01 B-02 B-02

Distribuição efetuada pela HIERarquia DE SERVIÇO DE ADMINISTRATIVOS PENITENCIÁRIOS:-

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:- G-5 = 05 MB-01 B-02 B-02

SEÇÃO DE CADASTRO PENITENCIÁRIO:- G-2 = 04 MB-02 B-02 B-00

SEÇÃO DE PRONTUÁRIOS PENITENCIÁRIOS:- G-1 = 02 MB-01 B-01 B-00 G-2 = 02 MB-01 B-00 B-01

SEÇÃO DE ARQUIVO DE PRONTUÁRIOS PENITENCIÁRIOS:- G-2 = 01 MB-00 B-01 B-00

SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES:- G-1 = 02 MB-00 B-02 B-00 G-2 = 08 MB-03 B-02 B-03

SECTOR DE EXPEDIENTE:- G-1 = 02 MB-00 B-02 B-00 G-2 = 02 MB-00 B-02 B-00

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliados, por grupo de classes, efetuada pela Penitenciária de Avaré, as unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-1-01, R-01; G-2-148, B-29, B-91, B-28; G-3-06, MB-01; B-04, R-01; G-5-23, MB-04, B-15, R-04; G-6-01, B-01; G-7-05, MB-01, B-03 R-01.

Funcionários e servidores diretamente subordinados G-5-01 MB-01 B-01 R-01

Serviço de Administração G-2-06 MB-01 B-04 R-01 G-5-08 MB-02 B-04 R-02



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor Superintendente CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1961, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
3) PODER JUDICIÁRIO
4) INEDITORIAIS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1961, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1960.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-60.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo (Teléfono: (011) 291-3344 (PABX), Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). * Horário de atendimento ao público: 8 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo * Telefones: (011) 83-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) * Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) * Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 * Horário de atendimento ao público: 8 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 * Telefone 258-7222 * Horário de atendimento ao público: 8.30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

Table with columns for REPARTIÇÕES E PARTICULARES and FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS, showing prices for annual, semi-annual, and monthly subscriptions.

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do Dia Cr\$ 60,00 Exemplar atrasado Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino e instituições a Diário Oficial.

Large table listing various groups and services (e.g., Grupo de Reabilitação, Serviço de Saúde, Serviço de Segurança e Disciplina) with associated codes and counts.